



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.630 DE 22 DE MARÇO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

08.244.0003 2.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.123.0002 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto de Cultura

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 54.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

08.244.0003 2.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.123.0002 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto de Cultura

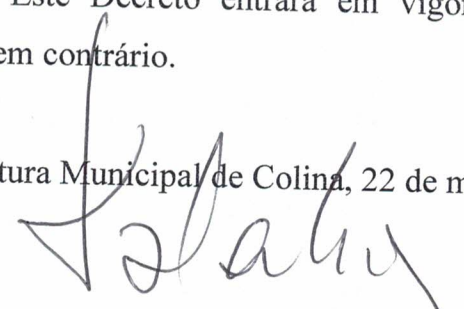
01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 54.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de março de 2.023.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação
no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO